

PORTARIA PREVIPAR Nº. 073/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARLENE SILVA COSTA CAMPELO."

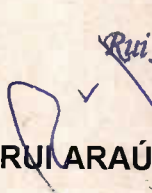
O Presidente do PREVIPAR – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 12, III, §§ 1º E 3º, da Lei Municipal nº. 1.577/2009, e **decisão judicial** resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARLENE SILVA COSTA CAMPELO, efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos no valor de R\$ 2.646,21 (Dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº **2020.04.17397P**, à partir do dia 1º (Primeiro) de Agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, 17 de julho de 2020.


Rui Araújo de Azevedo
Presidente
Ato nº 013/2017
RUI ARAÚJO DE AZEVEDO
Presidente do Previpar

Homologo:


MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Prefeito Municipal

